



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 03-PROGEP/PROGRAD/GR/UFAL, de  
14 de abril de 2026.**

Estabelecer orientações aos Órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede, acerca do ponto facultativo nacional, no dia 20 de abril de 2026, que antecede o feriado nacional de 21 de abril de 2026, Tiradentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL e a PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e das outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 116-CONSUNI/UFAL, de 07 de outubro de 2025, que aprova o Calendário Acadêmico 2026 da UFAL;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 42-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2026, que aprova o Calendário Acadêmico 2026.1 para o Curso de Medicina; e

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que estabelece o dia 20 de abril como ponto facultativo para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional;

**RESOLVE:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

**Art. 1º** Estabelecer orientações aos Órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede, acerca do ponto facultativo nacional, no dia 20 de abril de 2026, que antecede o feriado nacional de 21 de abril de 2026, Tiradentes.

§ 1º. No dia 20 de abril de 2026, ponto facultativo, as atividades administrativas e acadêmicas no âmbito da UFAL estarão suspensas.

§ 2º. Caberá às chefias imediatas e/ou direções manter os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Wellington da Silva Pereira**  
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP**

**Eliane Barbosa da Silva**  
**Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD**

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**  
**Reitora em exercício da UFAL**